



## COMUNICADO AO MERCADO

### DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE EMISSÃO DE COTAS SÊNIOR DA 2ª SÉRIE, EM REGIME MISTO DE GARANTIA FIRME E MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DO TECNOMYL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRONEGÓCIO

Nos termos do disposto no artigo 67, §2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), o **TECNOMYL II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRONEGÓCIO**, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 45.963.700/0001-10 (“Fundo”), o **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo n.º 228, sala 907, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.246.410/0001-55, devidamente credenciada na CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), a **ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, conjunto 201/202, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob nº 33.459.864/0001-25, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 17.722, expedido em 05 de março de 2020 (“Gestora” e, em conjunto com o Administrador, “Prestadores de Serviços Essenciais”) e o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), nos termos dos artigos 13, 67, parágrafo 2º e 69, todos da Resolução CVM 160, comunicar a atualização do cronograma da oferta pública de distribuição de cotas da subclasse sênior do Fundo (“Cotas Sênior da 2ª Série” e “Oferta”, respectivamente), que passará a vigorar conforme segue:

#### CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

| # | Eventos  | Data Prevista <sup>(1)</sup> |
|---|--|------------------------------|
| 1 | Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. | 04/10/2024                   |



| # | Eventos   | Data Prevista <sup>(1)</sup> |
|---|---|------------------------------|
| 2 | Publicação do Anúncio de Início da Oferta.                        | 04/10/2024                   |
| 3 | Publicação deste Comunicado ao Mercado.                           | 16/10/2024                   |
| 4 | Data da 1ª (primeira) liquidação financeira da Oferta.            | 17/10/2024                   |
| 5 | Data máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta. | 02/04/2025                   |

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160.*

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Fundo, os Prestadores de Serviços Essenciais e o Coordenador Líder esclarecem que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, não foram recebidas, pelo Coordenador Líder, quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Cotas Sênior da 2ª Série. Desta forma, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160, não haverá abertura de prazo para desistência dos Investidores Profissionais.

Esclarece-se que mais informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com o Fundo, os Prestadores de Serviços Essenciais e o Coordenador Líder, a B3 e/ou com a CVM.

### **FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor e no suplemento das Cotas Sênior da 2ª Série.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

**Coordenador Líder**

